

DECRETO Nº 005/2017

Meruoca- (Ce.), 23 de fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO, SEGUNDA -
FEIRA, POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2017
E 1º DE MARÇO, QUARTA - FEIRA DE
CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados como ponto facultativo o dia 27 de fevereiro, segunda-feira, por ocasião das festividades do carnaval 2017 e o dia 1º de março do corrente ano, por ocasião da quarta-feira de cinzas, exceto os serviços de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 23 de fevereiro de 2017.



FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca